



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



**PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28º da Lei nº 1629/2012, em reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, na qual foi analisado o movimento do mês de novembro de 2018, contendo os seguintes documentos:

Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAIPREV;
Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações;
Comprovantes mensais do repasse ao Naviraiprev das contribuições;
Demais documentações relativas às despesas;

Não consta comprovante mensal de repasse, bem como, até a presente data não consta a referida comprovação de repasse à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí.

As demais documentações estão em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, o conselho fiscal analisou e aprovou o movimento do mês de novembro estando em conformidade a devida prestação de contas relativa ao referido mês.

Naviraí, MS 20 de dezembro de 2018.

Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal

José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal

Regivan Moraes da Silva
Conselheiro Fiscal

E-mail: naviraiprev@terra.com.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64